



**NORMA DE PROCEDIMENTO - SCS Nº 002**

<b>Tema:</b>	Distribuição e avaliação de clipagem diária das notícias relacionadas ao Governo do Estado		
<b>Emitente:</b>	Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM		
<b>Sistema:</b>	Sistema de Comunicação Social	<b>Código:</b> SCS	
<b>Versão:</b>	01	<b>Aprovação:</b> Portaria N.º 051-S/18	<b>Vigência:</b> 18/12/2018

---

---

### **1. OBJETIVOS**

---

---

Definir as configurações e procedimentos básicos a serem adotados para distribuição e avaliação de clipagem.

---

---

### **2. ABRANGÊNCIA**

---

---

Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Estaduais.

---

---

### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

---

---

3.1. Lei Complementar n.º 335, de 18 de novembro de 2005, que reorganiza a estrutura organizacional básica da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, cria cargos de provimento em comissão na autarquia vinculada, Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES e dá outras providências;

3.2. Decreto n.º 2.227, de 10 de março de 2009, que dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado do Governo - SEG, Secretaria da Casa Civil e Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, e cria a Superintendência Adjunta de Imprensa sem elevação na despesa fixada;

3.3. Decreto n.º 3.952, de 02 março de 2016, que altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, sem elevação da despesa fixada.



---

---

## 4. DEFINIÇÕES

---

---

4.1. **Norma de Procedimento** - Documento resultante do processo de normatização que contém os procedimentos a serem adotados e os respectivos setores/responsáveis envolvidos, objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho, elaborados de forma alinhada à legislação vigente;

4.2. **Clipping** - É o processo de selecionar diariamente notícias em jornais, revistas, sites e outros veículos de comunicação, resultando numa coletânea de assuntos de interesse;

4.4. **WhatsApp** - É um aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones.

---

---

## 5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

---

---

5.1. Diretoria de Multimídia; e

5.2. Assessoria de Comunicação dos órgãos e entidades demandantes.

---

---

## 6. PROCEDIMENTOS

---

---

6.1. Os Assessores de Comunicação da SECOM realizam o clipping diário de notícias do Governo do Estado;

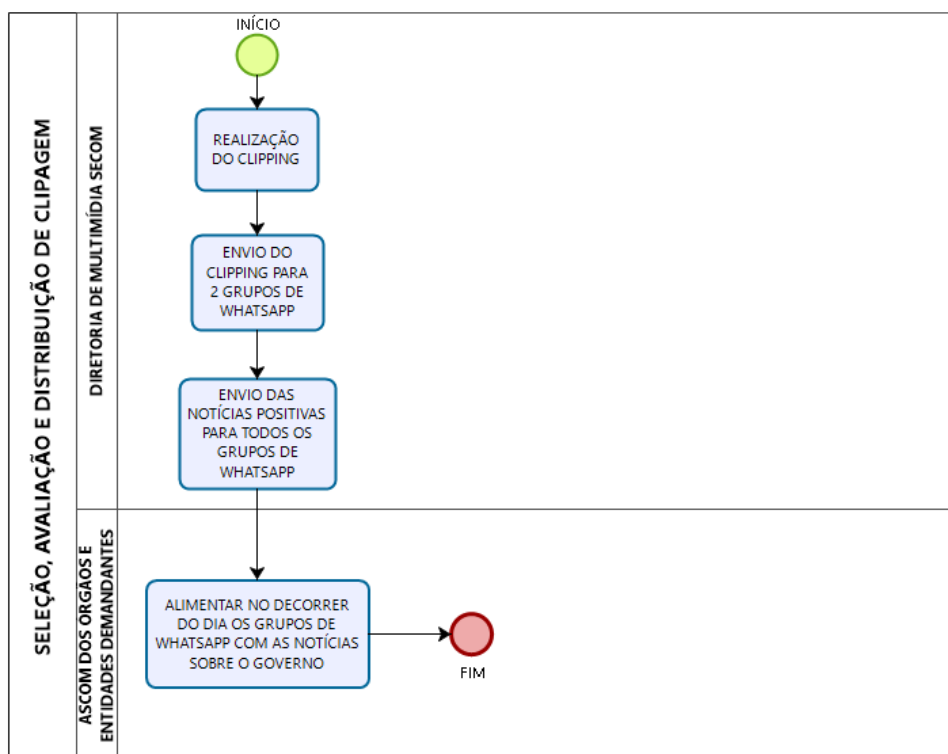
6.2. As notícias positivas e negativas são separadas e enviadas diariamente para 02 (dois) grupos de WhatsApp que tem como membros Secretários de Estado, Assessores do Governo e Gestores das principais Secretarias e Órgãos;

6.3. As notícias positivas são inseridas em layout padrão, que contém o nome do veículo e a data, e são distribuídos diariamente para todos os grupos de WhatsApp, como forma de divulgação dos atos do Governo;

6.4. Ao longo do dia, todos os assessores alimentam os grupos de WhatsApp com notícias publicadas sobre o Governo e outros assuntos relevantes para o Espírito Santo e para o Brasil;



### 6.5. Fluxograma dos procedimentos:



---

---

## 7. ASSINATURAS

---

---

### EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

**Fabíola Zardini Ribeiro**  
Diretora de Multimídia

**Poliana Lagares Barbosa**  
Gerente de Mídia Eletrônica

Elaborado em: 10/12/2018

### APROVAÇÃO:

**Andreia da Silva Lopes**  
Superintendente Estadual de  
Comunicação Social

Aprovado em: 17/12/2018